



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0467/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016015464.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Perita Criminal **Fernanda Marcelino da Silva**, CPF n. 015.314.621-46, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Gerência de Suporte Operacional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no período compreendido entre **26/08/2019 e 12/09/2019**, em substituição a titular, Perita Criminal **Pâmella Almeida Quintino**, CPF n. 030.746.601-98, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 12/08/2019, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8505793** e o código CRC **B2DB1229**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016015464



SEI 8505793

